

Artigo 79.º

Afectação dos cursos actuais aos Departamentos

Sem prejuízo de posterior deliberação do Conselho Técnico-Científico da ESTGOH, os actuais cursos da ESTGOH integram-se nos Departamentos da seguinte forma:

- a) O Departamento de Ciências e Tecnologia integra os seguintes cursos:
- i) Licenciatura em Engenharia Civil;
 - ii) Licenciatura em Engenharia Informática;
 - iii) Licenciatura em Gestão Integrada em Qualidade, Ambiente e Segurança;
 - iv) curso de Especialização Tecnológica em Condução de Obra;
 - v) curso de Especialização Tecnológica em Qualidade Ambiental;
 - vi) curso de Especialização Tecnológica em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos.
- b) o Departamento de Gestão integra os seguintes os cursos:
- i) Licenciatura em Administração e Finanças;
 - ii) Licenciatura em Administração e Marketing;
 - iii) Mestrado em Marketing e Comunicação;
 - iv) Mestrado em Comércio Electrónico.

Artigo 80.º

Afectação dos docentes às áreas científicas

O conselho científico actual promoverá no prazo de 8 dias seguidos após a homologação dos presentes estatutos a afectação dos docentes às áreas científicas, nos termos dos presentes Estatutos.

Artigo 81.º

Membros convidados do Conselho Técnico-Científico

Nos termos do n.º 5 do artigo 102.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, até que perfaça o número de dez membros elegíveis nos termos do artigo 21.º, n.º 1, dos presentes Estatutos, mas sempre em número inferior ao daqueles, o Conselho Técnico-Científico poderá ser integrado por membros convidados, de entre professores ou investigadores de outras instituições ou personalidades de reconhecida competência no âmbito da missão da ESTGOH.

Artigo 82.º

Entrada em vigor

Os presentes estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

18 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Antunes*.

202219346

Despacho (extracto) n.º 19721/2009

Por meu despacho de 20 de Agosto de 2009 e nos termos do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23.08, concedo a equiparação a bolseiro fora do País — Estados Unidos, no período compreendido entre 12 a 17 de Setembro de 2009, à Docente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto — Mestre Teresa Raquel Corga Teixeira da Rocha

20 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Antunes*.

202218625

Despacho n.º 19722/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se, em anexo, a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 21 de Julho de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.
- 1.1 — Instituto Superior de Contabilidade e Administração
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Curso/Especialidade — Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 8 trimestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade e Gestão	CG	105,0
Matemática e Informática	MI	10,0
Direito e Ciências Sociais	DCS	5,0
Total		120,0

- 7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra**Grau de Mestre****Contabilidade e Fiscalidade Empresarial**

QUADRO N.º 1

1.º Trimestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Normalização Contabilística	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção
Fiscalidade Empresarial	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	
Opção 1.º Trimestre		Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	
<i>Total 1.º trimestre</i>			378		15	
Contabilidade e Controlo de Gestão	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção
Estatística Aplicada à Gestão	MI	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção
Controlo Interno	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção
						MCG
						MAEP

Notas:

TP — Ensino teórico-prático;

OT — Orientação tutorial.

Opção MCG — Unidade curricular do Mestrado em Controlo de Gestão.

Opção MAEP — Unidade curricular do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública.

QUADRO N.º 2

2.º Trimestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Relato Financeiro Empresarial	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção
Fiscalidade Internacional	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	
Opção 2.º Trimestre		Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	
<i>Total 2.º trimestre</i>			378		15	
Teoria da Contabilidade	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção
Legislação Empresarial	DCS	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção MCG
Normativo Internacional de Auditoria	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção MAEP

Notas:

TP — Ensino teórico-prático;

OT — Orientação tutorial.

Opção MCG — Unidade curricular do Mestrado em Controlo de Gestão.

Opção MAEP — Unidade curricular do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública.

QUADRO N.º 3

3.º Trimestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Grupos Empresariais	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção
Análise das Demonstrações Financeiras	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	
Opção 3.º Trimestre		Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	
<i>Total 3.º trimestre</i>			378		15	
Regimes Fiscais Especiais em IVA, IRC e IRS	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção.
Sistemas de Informação	MI	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção
Auditoria Interna	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção MAEP

Notas:

TP — Ensino teórico-prático.

OT — Orientação tutorial.

Opção MAEP — Unidade curricular do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública.

QUADRO N.º 4

4.º Trimestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações	
			Total	Contacto			
Governo das Sociedades e o Relato financeiro	CG	6 Semanas/4.ºT . . .	76	TP: 18; OT: 4	3	Opção Opção Opção Opção Opção Opção	
Opção a) 4.º Trimestre	CG	6 Semanas/4.ºT . . .	76	TP: 18; OT: 4	3		
Opção a) 4.º Trimestre	CG	6 Semanas/4.ºT . . .	76	TP: 18; OT: 4	3		
Metodologias de investigação	CG	4 Semanas/4.ºT . . .	50	TP: 12; OT: 2	2		
Opção b) 4.º Trimestre	CG	4 Semanas/4.ºT . . .	50	TP: 12; OT: 2	2		
Opção b) 4.º Trimestre	CG	4 Semanas/4.ºT . . .	50	TP: 12; OT: 2	2		
<i>Total 4.º trimestre</i>			378		15		
Contabilidade de Entidades sem Fins Lucrativos	CG	6 Semanas/4.ºT . . .	76	TP: 18; OT: 4	3		Opção a)
Lei Geral Tributária e Garantias dos Contribuintes	CG	6 Semanas/4.ºT . . .	76	TP: 18; OT: 4	3		Opção a)
Contabilidade e Fiscalidade do Sector Imobiliário	CG	6 Semanas/4.ºT . . .	76	TP: 18; OT: 4	3		Opção a)
Procedimento e Processo Tributário	CG	4 Semanas/4.ºT . . .	50	TP: 12; OT: 2	2	Opção b)	
Contabilidades Financeiras Sectoriais	CG	4 Semanas/4.ºT . . .	50	TP: 12; OT: 2	2	Opção b)	
Relato Financeiro PME	CG	4 Semanas/4.ºT . . .	50	TP: 12; OT: 2	2	Opção b)	

Notas:

TP — Ensino teórico-prático;

OT — Orientação tutorial.

QUADRO N.º 5

5.º a 8.º Trimestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Trabalho de Projecto ou Estágio e Relatório.	CG	Anual	1602	TC:E: 1540; S:32; OT: 30	60	Opção

Notas:

E — Estágio.

OT — Orientação tutorial.

S — Seminário.

TC — Trabalho de Campo.

20 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Antunes*.

202218747



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2467/2009

Em 19-08-2009, o Conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., deliberou, na sequência de concurso interno de acesso limitado, celebrar contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Rossela de Santana Bragança Filipe, como Técnica Especialista da carreira do Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área funcional — Dietética, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

21 de Agosto de 2009. — A Directora da Área Administrativa de Recursos Humanos, *M. Teresa Alvim*.

202220341

Deliberação (extracto) n.º 2468/2009

Em 12/08/2009, o Conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., deliberou, na sequência de concurso interno de acesso circunscrito ao pessoal de enfermagem do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., para provimento de três lugares de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico Cirúrgica, celebrar contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os Enfermeiros infra, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2009:

Elisabete Clotilde Ferreira Fernandes

Ana Cristina Brás Nunes Tomaz

Luisa Maria Morais Sarmento Morais Mendonça

21 de Agosto de 2009. — A Directora da Área Administrativa de Recursos Humanos, *Teresa Alvim*.

202220066

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 2469/2009

Por deliberação do Conselho de Administração de 10/07/2009, autorizado o Horário de Trabalho a Tempo Parcial, com duração de 17,5 horas (dezassete horas e meia) nos termos do artigo 142.º e seguintes, do Anexo I — Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11-9, à enfermeira supervisora Idalina da Conceição dos Santos Peres Bessa Vilela, com efeitos a 12 de Julho de 2009.

21 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

202220747

Despacho n.º 19723/2009

Por despacho da Vogal do Conselho de Administração de 14 de Agosto de 2009, concedida autorização do regime de acumulação de funções privadas nos termos dos artigos 28.º a 30.º da Lei 12-A/2008 de 27/02, à enfermeira supervisora Idalina da Conceição dos Santos Peres Bessa Vilela, com efeitos a 14 de Agosto de 2009.

21 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

202220706

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2470/2009

Por deliberação do C. A. de 07/08/2009:

Ana Sofia Cardoso Silva Rodrigues, Enfermeira em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizada a renovação da licença sem vencimento ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15/1, com efeitos a partir de 01/08/2009.

21 de Agosto de 2009. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira*.

202219143

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2471/2009

Por deliberação de 4 de Agosto de 2009, do Conselho de Administração deste Instituto:

José Luís Esteves de Sá, assistente graduado de ginecologia, escalão 3, índice 170, deste Instituto, promovido a chefe de serviço de ginecologia, da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 175, deste Instituto, mediante prévia aprovação em concurso.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de Agosto de 2009. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

202219549